DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Comunicados	7
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Distratos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.739, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora CAMILA MORASSUTI, RG. 47.142.606-4-SSP/SP, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2019, classificada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”C”, aprovado pelo Anexo III da Lei nº 2.309, de 05 de Abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de abril de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.740, DE 22 DE ABRIL DE 2.020.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: DEISE CRISTINA VIANA, RG. nº 28.015.465-3 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ASSISTENTE, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 8.001, de 02 de janeiro de 2.017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de abril de 2020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.741, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora DEISE CRISTINA VIANA, RG. 28.015.465-3-SSP/SP, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2019, classificada em 2º lugar, fazendo jus

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”C”, aprovado pelo Anexo III da Lei nº 2.309, de 05 de Abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de abril de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.742, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor ÉRICLES AUGUSTO NEVES, RG. 45.410.972-6-SSP/SP, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 01/2019, classificado em 3º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”C”, aprovado pelo Anexo III da Lei nº 2.309, de 05 de Abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de abril de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.743, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora ARETUZIA SANTOS BITENCOURT, RG. 44.672.439-7-SSP/SP, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2019, classificada em 4º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”C”, aprovado pelo Anexo III da Lei nº 2.309, de 05 de Abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de abril de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 9.744, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor GABRIEL VITOR DA COSTA, RG. 49.973.033-1 -SSP/SP, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 01/2019, classificado em 5º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”C”, aprovado pelo Anexo III da Lei nº 2.309, de 05 de Abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de abril de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.745, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora MARINA APARECIDA BERNI FIOREZI, RG. 40.679.955-6-SSP/SP, para exercer cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2016, classificada em 10º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”G”, aprovado pela Lei nº 2.328, de 19 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de abril de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.746, DE 23 DE ABRIL DE 2.020.

- Dispõe sobre de EXONERAÇÃO de Servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: ROBERTA CASSIA SPEGIORIN ROSSI, RG. nº 30.155.047-5-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 6.241, de 01 fevereiro de 2.012.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de abril de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.747, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora ROBERTA CASSIA SPEGIORIN ROSSI, RG. 30.155.047-5-SSP/SP, para exercer cargo de ENFERMEIRO, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2016, classificada em 12º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”M”, aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de abril de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº. 9.748, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Concessão de Aposentadoria por idade ao servidor HELIO BENEDITO SILVESTRE, e da outras providencias:

CELSO DA SILVA Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Servidor Municipal, HELIO BENEDITO SILVESTRE, titular da cédula de identidade RG 16.821.370-X-SSP/SP - PIS/PASEP Nº 170.05503.81/1, no cargo de ATENDENTE, completou tempo para aposentadoria por idade, preenchendo os requisitos exigidos no artigo 40, § 1º, inciso III, Letra A da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 1.767/2009, conforme consta no artigo 42, concede ao referido servidor os benefícios da aposentadoria, iniciando no dia 01 de abril de 2020.

O Beneficio a que terá direito, será de prestação mensal continuada, com seu valor proporcional ao tempo de contribuição, calculado na forma do § - 1º, 2º e 3º, conforme estabelece o Artigo 34, da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de abril de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº. 9.749, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Concessão de Aposentadoria por idade a servidora VERA LUCIA DEMITTI, e da outras providencias:

CELSO DA SILVA Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Servidora Municipal, VERA LUCIA DEMITTI, titular da cédula de identidade RG 16.400.303 -SSP/SP - PIS/PASEP Nº 121.554.368-90, no cargo de MERENDEIRA, completou tempo para aposentadoria por idade, preenchendo os requisitos exigidos no artigo 40, § 1º, inciso III, Letra A da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 1.767/2009, conforme consta no artigo 42, concede a referida servidora os benefícios da aposentadoria, iniciando no dia 01 de abril de 2020.

O Beneficio a que terá direito, será de prestação mensal continuada, com seu valor proporcional ao tempo de contribuição, calculado na forma do § - 1º, 2º e 3º, conforme estabelece o Artigo 34, da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de abril de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 08/2020.

Objeto: Aquisição de carnes de diversos tipos e cortes

Início:- 27/04/2020

Entrega dos envelopes:- 15/05/2020 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Credenciamento:- 15/05/2020 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 15/05/2020 - Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia-SP, 27 de abril de 2020.

CELSO DA SILVA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Comunicados

COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA COMUNICA A TODOS OS LICITANTES QUE EM CUMPRIMENTO AO ART. 17, II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.359/2020, QUE AS SESSÕES DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES SERÃO REALIZADOS DA SEGUINTTE FORMA:

- AS SESSÕES SERÃO REALIZADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL EM LUGAR ABERTO, VENTILADO E COM DISTANCIAMENTO MÍNIMO DE 1,5 (UM METRO E MEIO) DE PESSOA A PESSOA.

- TODOS OS LICITANTES DEVERÃO ESTAR DE MÁSCARA AO ADENTRAR AO PRÉDIO PÚBLICO, DEVENDO SE HIGIENIZAR COM ÁLCOOL EM GEL QUE ESTARÁ DISPONIVEL A TODOS.

- CADA LICITANTE DEVERÁ PORTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUA PARTICIPAÇÃO, OU SEJA, CANETA, CALCULADORA, LÁPIS, FOLHA, ETC, SENDO PROIBIDA A TROCA ENTRE SI.

-OS LICITANTES QUE APRESENTAREM QUALQUER SINTOMA CARACTERISTICO DA COVID-19 FICARÃO PROIBIDOS DE INGRESSAR NAS DEPENDENCIA DA PREFEITURA, INCLUSIVE A PARTICIPAR DAS ETAPAS DO CERTAME, SEM PREJUIZO DA ENTREGA DE SEUS ENVELOPES, FACULTADA A SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO REPRESENTANTE COM A DEVIDA PROCURAÇÃO.

SEM OUTRO PARTICULAR, AGRADECEMOS A COMPREENSÃO DE TODOS.

Severínia, 27 de abril de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.
CNPJ: 01.819.471/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL 666.060.841.116
Av. Capitão Augusto de Almeida, nº 353, Centro CEP:14735.000
Fone: (17) 3817.2003-38178393

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia, com sede à Rua Capitão Augusto de Almeida - C.N.P.J sob Nº 01.819.471/0001-99.

CONTRATADO: BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.130.198/0001-00

PRAZO: Fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 04 de abril de 2020 e findando-se em 03 de abril de 2021;

VALOR GLOBAL: As novas aquisições continuam na totalidade e quantidade do contrato de origem e preços corrigidos pelo IGPM do mês de março de 2020, índice de 6,82%, totalizando R$71.520,00 (setenta e um mil, quinhentos e vinte reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento da Autarquia, mediante a seguinte classificação orçamentária: **Func. Programática:-**17.512.0011.2030 – Abastecimento de água - **Elemento de Despesa:-** 3.3.90.30.00 – material de consumo;

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original;

Severínia, 23 de abril de 2020.

Paulo Alessando Abbra

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.
CNPJ: 01.819.471/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL 666.060.841.116
Av. Capitão Augusto de Almeida, nº 353, Centro CEP:14735.000
Fone: (17) 3817.2003-38178393

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia, C.N.P.J sob Nº 01.819.471/0001-99

CONTRATADO: HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAl LTDA EPP, CNPJ sob o nº 07.646.262/0001-77, inscrição estadual 181.367.355.111.

PRAZO: Contrato prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 04 de abril de 2020 e findando-se em 03 de abril de 2021;

VALOR GLOBAL: As novas aquisições continuam na totalidade e quantidade do contrato de origem e preços corrigidos pelo IGPM do mês de março de 2020, índice de 6,82%, totalizando R$74.035,50 (setenta e quatro mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento da Autarquia, mediante a seguinte classificação orçamentária: **Func. Programática:-**17.512.0011.2030 – Abastecimento de água - **Elemento de Despesa:-** 3.3.90.30.00 – material de consumo;

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original;

Severínia, 23 de abril de 2020.

Paulo Alessando Abbra

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.
CNPJ: 01.819.471/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL 666.060.841.116
Av. Capitão Augusto de Almeida, nº 353, Centro CEP:14735.000
Fone: (17) 3817.2003-38178393

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia, C.N.P.J sob Nº 01.819.471/0001-99

CONTRATADO: QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ sob o nº 13.224.500/0001-59, inscrição estadual 181.151.636.110

PRAZO: Contrato prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 04 de abril de 2020 e findando-se em 03 de abril de 2021;

VALOR GLOBAL: As novas aquisições continuam na totalidade e quantidade do contrato de origem e preços corrigidos pelo IGPM do mês de março de 2020, índice de 6,82%, totalizando R$28.788,30 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) conforme planilha com descrição dos produtos anexo;
.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento da Autarquia, mediante a seguinte classificação orçamentária: **Func. Programática:-**17.512.0011.2030 – Abastecimento de água - **Elemento de Despesa:-** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original;

Severínia, 23 de abril de 2020.

Paulo Alessando Abbra

Distratos

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01/2018. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, CNPJ Nº 01.819.471/0001-99. Contratado: Empresa R. HASSEM - ME, CNPJ 13.315.933/0001-10 Objeto: Termo de rescisão amigável do contrato nº 01/2018 Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Rescisão: 09/04/2020.

Severínia, 24 de abril de 2020.

PAULO ALESSANDRO ABBRA
Superintendente do Saae